



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

A COMISSÃO EXAMINADORA DO 3º EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições, torna público que:

1. Foram indeferidos os recursos apresentados pelos candidatos **Nádia Souza Gomes, Talita Missel de Vasconcellos, Carlos Eduardo Nunes da Silva e Kelly Rejane Santana Reis**.
2. Foi deferido parcialmente o recurso do candidato **Caio Rômulo Leão Rodrigues**.
3. Foi deferido o recurso da candidata **Clara Rafaela Prazeres de Carvalho**.
4. Dessa forma, fica **homologado**, conforme a relação anexa, **o resultado final** com as notas dos candidatos relacionados por ordem de classificação, aplicado o critério de desempate previsto no item 27 do Edital.
5. Os candidatos aprovados poderão ser convocados, de acordo com o surgimento de vagas, obedecida a ordem de classificação e dentro do prazo de eficácia do concurso (item 9 do Edital).

São João de Meriti, 20 de junho de 2007.

Original Assinado
RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
Procurador da República
Presidente da Comissão Examinadora

Original Assinado
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES
Procuradora da República
Membro da Comissão Examinadora

Original Assinado
ANTONIO DO PASSO CABRAL
Procurador da República
Membro da Comissão Examinadora

Original Assinado
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA
Procurador da República
Membro da Comissão Examinadora